

## INFORMAÇÃO Nº. 1- retificação PROGRAMA MEGA – Devolução manuais escolares

No cumprimento da legislação em vigor, designadamente no constante do Despacho n.º 6352/2020 de 16 de junho - Programa MEGA - processo de devolução dos manuais escolares - o processo decorrerá na **Biblioteca da Escola Secundária do Castelo da Maia, no seguinte calendário e horário:**

- **20/06, 21/06, 25/06, 26/06 e 28/06: 14:00 às 16:00**
- **01/07 a 12/07: 09:00- 12:00 e das 14:00 às 16:00**
- **22/07: 09:00-12:00 e 14:00-16:00**

O processo de devolução é realizado, exclusivamente, na Biblioteca da Escola Secundária do Castelo da Maia, junto dos assistentes técnicos alocados à recolha e registo na plataforma do Ministério - GESEDU.

A devolução é feita, pelo encarregado de educação, ou na impossibilidade, pelo aluno ou outra pessoa, mediante autorização do encarregado de educação, e apenas dos manuais do seu educando. Para o efeito, e no caso de não poder ser o encarregado de educação, deve este preencher a Declaração de Autorização disponível na página web do AECM.

O encarregado de educação ou o portador da declaração de autorização identifica-se na portaria e é encaminhado para a Biblioteca.

Relembra-se que o programa MEGA assenta nos princípios do **empréstimo e reutilização**, pelo que, para que os alunos usufruam do programa (Anexo I ao Despacho n.º 921/2019, no Diário da República, 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2019), no ano letivo seguinte, os manuais devem ser devolvidos em bom estado, em observação do seguinte:

- completos no que diz respeito ao número de páginas e volumes;
- sem folhas rasgadas e ou riscadas;
- registos apagados.

### **NOTAS IMPORTANTES:**

1. Os alunos do **5.º ano**, do 2.º ciclo, **devolvem todos os manuais**, à exceção das disciplinas **Educação Tecnológica, Educação Visual e Educação Física** por serem manuais de ciclo;



2. Os alunos do 6.<sup>o</sup> ano, do 2.<sup>o</sup> ciclo, **devolvem todos os manuais;**
3. Os alunos do 7.<sup>o</sup> e 8.<sup>o</sup> anos, do 3.<sup>o</sup> ciclo, **devolvem todos os manuais,** à exceção das disciplinas de Educação Visual e Educação Física por serem manuais de ciclo e os manuais das disciplinas sujeitas a prova final de ciclo do 9.<sup>o</sup> ano (Português e Matemática);
4. Os alunos do 9.<sup>o</sup> ano, do 3.<sup>o</sup> ciclo **devolvem todos os manuais;**
5. Os alunos dos 10.<sup>o</sup> e 11.<sup>o</sup> anos, do ensino secundário, **devolvem todos os manuais das disciplinas não sujeitas a exame nacional** e mantêm em sua posse os manuais das disciplinas relativamente às quais pretendem realizar exame nacional, até ao fim do ano de realização do mesmo, **devendo, no ato de devolução, indicar quais os manuais que mantêm;**
6. Os alunos do 12.<sup>o</sup> ano, do ensino secundário **devolvem todos os manuais.**
7. A fim de dar cumprimento a todo o circuito de recolha, triagem e introdução do número de manuais reutilizados, por disciplina, na plataforma GESEDU, o mesmo terá de ser realizado até 22/07. A não devolução neste prazo limite, implica a não emissão de vouchers para o novo ano letivo, devido ao encerramento da plataforma GESEDU. Esta informação não se aplica aos alunos sujeitos a provas de avaliação externa a realizar na 2.<sup>a</sup> Fase.

Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, 19 de junho de 2024

O Diretor, Marco Marques